



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.634 de 05 de abril de 2022

(Projeto de Lei nº024/2022 de autoria do Executivo).

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para dar cobertura às dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.595/21 de 26 de outubro de 2021, conforme abaixo discriminado.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Proj:/Ativ: 2.068 - Manutenção das Ações da Agricultura Familiar- Assentamentos e Aldeias FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
08.01.20.606.021.2.068	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
08.01.20.606.021.2.068	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Proj:/Ativ: 1.050 - Aquisição de Veículo e Obras de Infraestrutura FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
08.01.20.606.0021.1.050	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Proj:/Ativ: 1.050 - Aquisição de Veículo e Obras de Infraestrutura FONTE DE RECURSO: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
08.01.20.606.0021.1.050	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Proj:/Ativ: 1.056 - Construção e Ampliação do Centro de Convivência da Melhor Idade		
FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
09.02.08.241.0027.1.056	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		
10.02 - DEPARTAMENTOS DE ESPORTES E LAZER		
Proj:/Ativ: 1.060 - Ampliação e Reforma dos Espaços Esportivos do Município		
FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
10.02.27.812.0029.1.060	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		10.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme Lei Municipal nº 1.595/21 de 26 de outubro de 2021.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Proj:/Ativ: 2.017 - Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Ordinários		
04.01.99.999.0004.2.017	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência	60.000,00
TOTAL ANULADO		60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal